

PORTARIA Nº. 457 /2021, DE 13 DE Maio DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 3231 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente **Thiago Piñeiro Miranda** em viagem Institucional para reuniões com o Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins para as tratativas do CDR.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente **Thiago Piñeiro Miranda** Matrícula: 4221, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 14/05/2021

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de maio de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021